

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2016**

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, inscrita no CNPJ nº 94.309.309/0001-01, e a **Claro S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.432.544/0001-47, resolvem firmar o presente termo de aditamento de contrato, conforme Dispensa de Licitação, fundamentada especialmente no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/1993, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência. O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nova Santa Rita, 28 de novembro de 2018.

**Ieda Maria de Ávila Bilhalva,
Presidenta da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.**